



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº. 010, de 13 de Maio 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre adesão a repasse de Incentivo Financeiro para Investimento em reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por reunião extraordinária realizada dia 12 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde Rio de Janeiro foi habilitada pelo estado a pleitear recursos para reforma.

Considerando o repasse de incentivo financeiro para investimento em reforma e reforma da UBS Rio de Janeiro, será transferido na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução SESA n.º 257/2022.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o termo de adesão a incentivo financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforma da UBS Rio de Janeiro, conforme anexo I da Resolução SESA n.º 257/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.


  
**Arlindo Pedro Ferri**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 010/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**

Secretário Municipal de Saúde

  
**Márcio Manoel de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 666/2022

